



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Rua Juvenal Lamartine, Nº 200 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 Ramal 220 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2970/2024

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS DEFINIDAS, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

1 - PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, através do Prefeito Municipal, representada pelo Senhor Gilson Dantas de oliveira, TORNA PÚBLICO, que fará realizar CREDENCIAMENTO, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

1.1.1 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- a) O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.
- b) O credenciamento pressupõe o aceite das condições aqui estabelecidas.

1.2 O edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no site municipal www.carnaubadosdantas.rn.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Carnaúba dos Dantas/RN.

1.3 Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, segundo especificações deste Edital, no Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, situada na Rua Juvenal Lamartine, nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, a partir do dia 28 de maio 2024, nos horários das 7h às 12h. O Credenciamento ficará em aberto até dia 31 de dezembro de 2024.

2 – OBJETO

2.1 O objeto do presente edital é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS DEFINIDAS, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

2.2 Valor total estimado do objeto para os 12 (doze) meses: 1.427.086,31 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

2.3 A PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN poderá ampliar ou reduzir quantitativamente o objeto do contrato, respeitada a limitação prevista na Lei 14.133/21, hipótese em que se fará o reajustamento correspondente e proporcional ao seu preço.

2.4 Os serviços serão solicitados devendo seu atendimento ser imediato e pontual.

2.5 Os serviços objeto do Contrato devem ser executados diretamente pelo Contratado, não podendo ser subcontratados, cedidos ou sublocados, excetuados aqueles que não se incluam em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da Contratante, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada pelos ônus e perfeição técnica dos mesmos.

2.6 A Contratante poderá a qualquer tempo recusar os serviços no todo ou em parte, sempre que não atenderem ao estipulado no contrato ou aos padrões exigidos.

2.7 Os prestadores do serviço não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo de responsabilidade da Contratada todos os tributos e eventuais encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes das relações de trabalho, bem como o cumprimento das convenções coletivas da categoria e de todos os dispositivos legais pertinentes.

2.8 O preço do serviço será fixado pela Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo que o credenciamento importará em aceitação do mesmo pelo prestador credenciado, bem assim das demais condições fixadas para a prestação do serviço.

2.9 Correm à conta do prestador do serviço todas as despesas dele decorrentes.

2.10 A Administração credenciará todos os interessados na prestação do serviço, desde que atendam às condições fixadas neste Edital.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do Credenciamento, empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto da licitação, apresentando os documentos relacionados no item 04, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou por servidor desta Prefeitura com o encargo de recebê-los.

3.2 Não poderão participar do Credenciamento:

3.2.1 Que tenham sido suspensos temporariamente de participar de licitação e impedidos de contratar com a Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme inciso III do artigo 87 da Lei 8.666, de 1993, e lei 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

3.2.3 Servidor Público da Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN;

3.2.4 Que se encontre em processo de insolvência civil;

3.2.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará na inabilitação do candidato.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, ou original e cópia para ser autenticada pela Comissão, ou servidor da Administração.

4.2 Os interessados no credenciamento deverão formalizar requerimento dirigido à Comissão, conforme modelo abaixo, e instruí-lo obrigatoriamente com a documentação constante deste item.

REQUERIMENTO A PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

_____, CNPJ nº _____ com sede no município de _____/_____, à Rua/Avenida _____, Bairro _____, CEP _____, telefones _____, e-mail _____ vem perante esta Comissão manifestar seu interesse em realizar o credenciamento para prestação dos serviços constantes do processo nº 2970/2024 – credenciamento nº 01/2024.

Local e data: _____

Assinatura

4.3 HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

4.3.1 A proponente interessada deverá apresentar a seguinte documentação de Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Certidão de regularidade de débito expedida pela Fazenda Municipal;
- f) Certidão de regularidade de débito expedida pela Fazenda Estadual;
- g) Certidão de regularidade de débitos para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional;
- h) Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VIII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

i) Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

j) Declaração de inexistência de fato impeditivo, anexo II do edital;

k) Declaração de concordância com o preço estipulado pela Administração, constante no anexo III;

l) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

5 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os interessados deverão entregar a documentação referida no item 4 deste edital em envelope lacrado, no setor de Licitação da Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN, a partir do dia 28 de maio de 2024, nos horários das 7h às 12h.

5.2 O envelope deverá indicar em sua parte externa e frontal o seguinte:

PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

PROCESSO Nº 2970/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN.

NOME: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

Telefone: _____

5.3 Somente serão aceitos os envelopes que estiverem identificados corretamente, não sendo permitido à Comissão fazer os respectivos acertos, devendo, se for o caso, anotar a anormalidade encontrada e consigná-la em ata.

5.4 Após a entrega da documentação descrita no item 04, conforme item 5.1, nenhum documento pertinente a este Credenciamento será recebido pela Comissão ou servidor responsável, não sendo permitido aos interessados fazerem acréscimos ou modificações nos envelopes já entregues.

5.5 A entrega do envelope configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o requerente a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo à participação, quando for o caso.

5.6 Cada credenciado poderá apresentar apenas um envelope contendo a documentação.

5.7 Os envelopes referidos neste item 5 permanecerão fechados e inviolados até a análise dos documentos que será realizada pela Agente de Contratações e Equipe de apoio em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do credenciamento.

6 - DOS PROCEDIMENTOS

6.1 A condução deste processo, em todas as suas fases, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas que disciplinam a matéria, caberá à Comissão, à qual competirá:

- a) Proceder à abertura dos envelopes em sessão pública, e de prévia ciência dos participantes.
- b) Examinar os documentos apresentados, devendo recusar a participação dos interessados que deixarem de atender às normas e condições estabelecidas neste Edital.
- c) Aguardar o decurso do prazo recursal antes de passar à fase subsequente, salvo renúncia expressa do direito de recorrer manifestada por todos os participantes.
- d) Analisar recursos porventura interpostos por participantes e rever sua decisão ou caso contrário, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior, que o apreciará, homologando ou modificando a decisão.
- e) Lavrar ata circunstanciada de todas as reuniões e sessões.

6.2 - A Comissão, na sessão pública de abertura dos envelopes, conferirá e rubricará todos os documentos, após o que deverão ser examinados e rubricados pelos participantes presentes.

7- DO CREDENCIAMENTO

7.1 Da sessão pública de abertura dos envelopes.

7.1.1 Após o protocolo dos envelopes dos interessados, será dada prévia ciência da data e horário para abertura da sessão pública, a realizar-se no Setor de Licitação, localizado na sede da PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

7.1.2 A Comissão abrirá os envelopes referidos no item 5 deste edital, e após verificados, seus conteúdos serão rubricados por todos os presentes.

7.1.3 Abertos os trabalhos da sessão pelo Presidente da Comissão, não serão recebidos outros documentos, nem serão permitidos adendos ou alterações naqueles que tiverem sido apresentadas, ressalvada a faculdade de a Comissão promover diligências para a obtenção de informações e esclarecimentos complementares de quaisquer dos participantes.

7.1.4 Após a rubrica a Comissão efetuará a análise da documentação apresentada nos termos deste Edital e da Legislação que disciplina a matéria, cujo resultado, proferido após as diligências eventualmente necessárias, será registrado em Ata.

7.1.5 A sessão de abertura dos envelopes e aposição da competente rubrica mencionada neste subitem 7.1, a critério da Comissão, à vista do volume de Pedidos de Credenciamento, poderá ser suspensa para posterior análise da documentação e julgamento dos Pedidos de Credenciamento.

7.2 Da Sessão de Julgamento da Habilitação

7.2.1 Será desclassificado do credenciamento o interessado que deixar de apresentar a documentação previstos no item 4 deste edital.

7.2.2 O julgamento será efetuado de acordo com os requisitos previstos neste edital, e será considerado habilitado ao credenciamento o interessado que apresentar o requerimento, as declarações, e a documentação necessária à habilitação, constante do item 5 deste Edital, em cópia autenticada por cartório competente, ou original e cópia para ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, ou servidor da Administração.

7.2.3 Será considerado inabilitado para o credenciamento o interessado que deixar de apresentar a documentação solicitada, apresentá-la com vícios/defeitos, contrariar qualquer exigência contida neste Edital, ou cujos documentos estiverem com prazo (s) de validade expirada (s).

7.2.4 -Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo, a idoneidade do documento, ou não impeça seu entendimento.

7.2.5 A ocorrência de fato superveniente que possa acarretar inabilitação de credenciado deverá ser comunicada imediatamente à CPL, no momento em que se verificar.

7.2.6 Dada a natureza do contrato, bem como a especificidade dos serviços, serão credenciados os interessados que atenderem as exigências às necessidades elencadas neste edital.

7.2.7 Após adoção das providências pela Comissão todos os documentos serão autuados, numerados e rubricados.

7.2.8 A sessão de julgamento mencionada neste subitem 7.2, a critério da Comissão Permanente de Licitação, à vista do volume de Pedidos de Credenciamento, poderá ser suspensa para posterior continuação dos procedimentos.

7.2.9 Será lavrada ata que conterà o registro das principais ocorrências da sessão, em especial a enumeração dos participantes que apresentarem os envelopes contendo a "Documentação para Habilitação".

7.2.10 Decorrida a fase de habilitação, não cabe desistência pelo participante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente formalmente comunicado e aceito pela Comissão.

7.2.11 A Comissão, após análise da documentação dos participantes e verificada sua regularidade, elaborará relação de licitantes credenciados, para fins de possíveis e futuras contratações.

7.3 Da Sessão de Classificação

7.3.3 Serão classificadas todas as empresas habilitadas.

7.3.4 Havendo descredenciamento de empresa, sua posição será ocupada pelo próximo na ordem de classificação, reordenando os demais.

8- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará os prazos e a forma dispostos no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.4 Durante o prazo previsto para interposição dos recursos, a Comissão abrirá vista de todo o processo aos interessados, no setor de Licitação da PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, facultada a extração de cópias.

9- DA HOMOLOGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

9.1 Decorrido o prazo recursal ou após a decisão dos recursos eventualmente interpostos, a relação dos credenciados, será homologada pela autoridade competente e publicado em diário estadual e no endereço eletrônico www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.

10- DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo para início da prestação de serviços será imediatamente à assinatura e publicação do contrato;

10.2 O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o a Lei 14.133/21.

11- DO CONTRATO

11.1 Concluído e homologado o Credenciamento, os credenciados serão convocados para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços, conforme minuta constante do Anexo III a este edital.

11.2 O credenciado convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico, telefone ou notificação pessoal.

11.3 Quando o credenciado convocado para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços não comparecer será convocado o credenciado seguinte constante da lista resultante deste procedimento.

11.4 A não assinatura do Contrato poderá ser entendida como recusa injustificada, que ensejará seu imediato cancelamento e o chamamento de outro credenciado sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste instrumento e seus anexos, e na legislação que disciplina a matéria.

12- DO PREÇO PAGAMENTO E REAJUSTE

12.1 O valor a ser pago pelo serviço prestado consta em anexo.

12.2 Os pagamentos serão efetuados conforme descrito no termo de referência e ordem cronológica municipal.

12.3 O preço proposto poderá ser reajustado através do INPC, a cada período de 12 (doze) meses, aplicando-se o índice acumulado do período.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O desatendimento às condições estabelecidas neste edital para prestação dos serviços submete o prestador de serviços à multa equivalente a 10% do valor total contratado, sem prejuízo às demais sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

13.2 – O prestador de serviços que descumprir as obrigações contratadas sujeita-se às penalidades estabelecidas na Lei nº 14.133/21, destacando-se:

1. Advertência;
2. Multa de 10% por descumprimento de cláusula do termo de credenciamento;
3. Multa de 5% por recusa em assinar o termo de credenciamento;
4. Suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN por até 2 (dois) anos;
5. Declaração de inidoneidade.

13.3 – Para aplicação das sanções será observada a proporcionalidade em face de conduta adotada pelo prestador de serviços, além dos princípios do contraditório e ampla defesa.

14- DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização dos serviços fica a cargo da Secretaria solicitante, ou de quem este determinar.

14.2 A existência da fiscalização não eximirá o credenciado de nenhuma responsabilidade civil ou penal quanto aos seus atos para a prestação de serviços.

15 - DO CANCELAMENTO

15.1 O cancelamento da prestação dos serviços terá lugar de pleno direito, independente de interposição judicial ou extrajudicial, quando a empresa credenciada:

- a) Recusar-se a prestar os serviços, preestabelecidos na ordem de convocação;
- b) Falir ou dissolver-se;
- c) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia e expressa anuência da PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

16- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 As despesas decorrentes da contratação deste credenciamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Reduzido: 151

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Unidade:	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	EDUCAÇÃO	Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0025	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS	Ação:	2081	MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

Fonte de Recurso	1.500.1001 – Recursos não vinculados de impostos (Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino)				
------------------	--	--	--	--	--

Cód. Reduzido: 574

Órgão:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS
Função:	10	SAÚDE	Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0007	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	Ação:	2034	MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.600.0000 – - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	1.500.1002 – Recursos não vinculados de impostos (Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde)				

Cód. Reduzido: 823

Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0016	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ação:	2018	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				

Cód. Reduzido: 772

Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ação:	2015	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Cód. Reduzido: 748

Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ação:	2112	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.669.0000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				

Cód. Reduzido: 806

Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ação:	2017	ORGANIZAÇÃO/GESTÃO BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO-IGD PBF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
Fonte de Recurso	1.669.0000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2024.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A Prefeitura poderá revogar o presente Credenciamento por interesse público, devidamente justificado, sem que caiba ao participante direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

17.2 A Prefeitura deverá anular, de ofício ou por provocação, o presente Credenciamento, no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade, na forma da Lei.

17.2.1 A anulação do procedimento não gera direito à indenização, salvo nos casos legais.

17.3 É facultado à Comissão ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

17.4 A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplência por parte do CONTRATADO não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

17.5 É vedado ao Contratado subcontratar total ou parcialmente o objeto deste processo.

17.6 Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Comissão de Licitação, cabendo recurso à autoridade Superior.

18 – ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo

Anexo III – Minuta do contrato

Anexo IV – dos valores a serem pagos pela prestação dos serviços.

19 – DO FORO

19.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Acari/RN, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital e da execução do contrato.

E para conhecimento de todos é expedido o presente edital, sendo publicado seu extrato, no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN e sua íntegra no site oficial do Município, e ainda poderá ser retirado no Departamento de licitações e contratos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas ou pelo telefone (84) 34792000.

Carnaúba dos Dantas, 27 de maio de 2024.

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

MARIA DE FATIMA SOARES SILVA
Membro

LETÍCIA DE FREIRE FRANÇA
Membro

ANEXO I

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS e VAN, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS DEFINIDAS, conforme, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Código item	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
30960	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAMPINA GRANDE/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 2.165,0000	R\$ 10.825,00
30970	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A FORTALEZA/CE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 6.066,6666	R\$ 18.200,00
30965	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JOÃO PESSOA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 3.665,0000	R\$ 18.325,00
30955	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A PICUÍ/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,0000	R\$ 665,0000	R\$ 3.990,00
30893	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A ACARI/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	9,0000	R\$ 665,0000	R\$ 5.985,00
30945	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A AREIA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,0000	R\$ 1.965,0000	R\$ 13.755,00

30840	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A ASSÚ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,0000	R\$ 2.560,0000	R\$ 15.360,00
30950	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A BANANEIRAS/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,0000	R\$ 1.965,0000	R\$ 13.755,00
30935	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A BODÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 1.315,0000	R\$ 2.630,00
30835	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAÍCO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,0000	R\$ 1.060,0000	R\$ 23.320,00
30940	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAMPO REDONDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 1.248,3333	R\$ 2.496,67
30888	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CERRO CORÁ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 1.266,6666	R\$ 5.066,67
30903	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CRUZETA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,0000	R\$ 715,0000	R\$ 5.720,00
30844	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CURRAIS NOVOS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	20,0000	R\$ 860,0000	R\$ 17.200,00
30908	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A EQUADOR/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.098,3333	R\$ 5.491,67
30878	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JARDIM DE PIRANHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	1,0000	R\$ 1.451,6666	R\$ 1.451,67

30883	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JARDIM DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	12,0000	R\$ 665,0000	R\$ 7.980,00
30857	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JOÃO CÂMARA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 3.536,6666	R\$ 7.073,33
30868	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JUCURUTU/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.563,3333	R\$ 7.816,67
30873	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A LAGOA NOVA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,0000	R\$ 1.050,0000	R\$ 7.350,00
30920	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A MARTINS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 2.765,0000	R\$ 11.060,00
30830	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A MOSSORÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,0000	R\$ 2.810,0000	R\$ 19.670,00
30825	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A NATAL/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,0000	R\$ 2.760,0000	R\$ 60.720,00
30854	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A NOVA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 2.636,6666	R\$ 7.910,00
30863	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A PARELHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	15,0000	R\$ 613,3333	R\$ 9.200,00
30860	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A PAU DOS FERROS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	1,0000	R\$ 2.760,0000	R\$ 2.760,00

30849	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SANTA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,0000	R\$ 1.660,0000	R\$ 11.620,00
30925	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÃO FERNANDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.265,0000	R\$ 6.325,00
30915	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 861,6666	R\$ 2.585,00
30912	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÍTIO NOVO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 2.065,0000	R\$ 6.195,00
30930	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A TENENTE LAURENTINO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 1.265,0000	R\$ 3.795,00
30904	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CRUZETA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,0000	R\$ 1.015,0000	R\$ 8.120,00
30909	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A EQUADOR/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 1.231,6666	R\$ 4.926,67
30899	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A FLORANIA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.915,0000	R\$ 9.575,00
30831	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A MOSSORÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,0000	R\$ 4.310,0000	R\$ 30.170,00
30894	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A ACARI/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	12,0000	R\$ 1.015,0000	R\$ 12.180,00

30946	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A AREIA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,0000	R\$ 2.865,0000	R\$ 20.055,00
30841	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A ASSÚ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 3.860,0000	R\$ 15.440,00
30951	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A BANANEIRAS/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,0000	R\$ 2.531,6666	R\$ 15.190,00
30936	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A BODÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 2.165,0000	R\$ 4.330,00
30836	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAICÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,0000	R\$ 1.560,0000	R\$ 34.320,00
30961	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAMPINA GRANDE/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 3.265,0000	R\$ 16.325,00
30941	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAMPO REDONDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 2.065,0000	R\$ 4.130,00
30889	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CERRO CORÁ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 1.965,0000	R\$ 7.860,00
30845	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CURRAIS NOVOS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,0000	R\$ 1.160,0000	R\$ 25.520,00
30879	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JARDIM DE PIRANHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 2.066,6666	R\$ 4.133,33
30884	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JARDIM DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	12,0000	R\$ 946,6666	R\$ 11.360,00

30858	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JOÃO CÂMARA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 5.066,6666	R\$ 10.133,33
30966	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JOÃO PESSOA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,0000	R\$ 5.565,0000	R\$ 33.390,00
30869	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JUCURUTU/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 2.265,0000	R\$ 11.325,00
30874	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A LAGOA NOVA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,0000	R\$ 1.563,3333	R\$ 9.380,00
30921	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A MARTINS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 3.598,3333	R\$ 14.393,33
30826	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A NATAL/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,0000	R\$ 4.156,6666	R\$ 91.446,67
30855	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A NOVA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 3.960,0000	R\$ 7.920,00
30864	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A PARELHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,0000	R\$ 966,6666	R\$ 21.266,67
30861	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A PAU DOS FERROS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 4.166,6666	R\$ 8.333,33
30956	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A PICUÍ/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.015,0000	R\$ 5.075,00
30850	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SANTA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,0000	R\$ 2.560,0000	R\$ 20.480,00
30926	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÃO FERNANDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 2.065,0000	R\$ 10.325,00

30916	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 1.165,0000	R\$ 4.660,00
30913	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÍTIO NOVO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 3.165,0000	R\$ 6.330,00
30931	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A TENENTE LAURENTINO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 2.065,0000	R\$ 6.195,00
30898	SERVIÇOMICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A FLORANIA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,0000	R\$ 1.316,6666	R\$ 10.533,33
30934	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A TENENTE LAURENTINO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 765,0000	R\$ 2.295,00
30932	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A TENENTE LAURENTINO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 965,0000	R\$ 2.895,00
30897	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A ACARÍ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	9,0000	R\$ 415,0000	R\$ 3.735,00
30896	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A ACARÍ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	11,0000	R\$ 465,0000	R\$ 5.115,00
30895	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A ACARÍ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	12,0000	R\$ 565,0000	R\$ 6.780,00
30949	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A AREIA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 965,0000	R\$ 4.825,00
30948	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A AREIA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.165,0000	R\$ 5.825,00
30947	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A AREIA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,0000	R\$ 1.365,0000	R\$ 9.555,00
30843	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A ASSÚ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.310,0000	R\$ 6.550,00
30842	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A ASSÚ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.610,0000	R\$ 8.050,00

30954	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A BANANEIRAS/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 965,0000	R\$ 1.930,00
30953	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A BANANEIRAS/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 1.165,0000	R\$ 4.660,00
30952	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A BANANEIRAS/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.365,0000	R\$ 6.825,00
30939	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A BODÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 815,0000	R\$ 1.630,00
30938	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A BODÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 915,0000	R\$ 1.830,00
30937	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A BODÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 1.015,0000	R\$ 2.030,00
30839	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAICÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	62,0000	R\$ 610,0000	R\$ 37.820,00
30838	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAICÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,0000	R\$ 760,0000	R\$ 16.720,00
30837	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAICÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,0000	R\$ 860,0000	R\$ 18.920,00
30964	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAMPINA GRANDE/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 1.265,0000	R\$ 3.795,00
30963	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAMPINA GRANDE/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 1.465,0000	R\$ 4.395,00
30962	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAMPINA GRANDE/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.565,0000	R\$ 7.825,00
30944	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAMPO REDONDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 765,0000	R\$ 1.530,00
30943	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAMPO REDONDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 865,0000	R\$ 1.730,00

30942	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAMPO REDONDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 965,0000	R\$ 1.930,00
30892	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CERRO CORA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 715,0000	R\$ 2.145,00
30891	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CERRO CORA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 815,0000	R\$ 3.260,00
30890	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CERRO CORA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 915,0000	R\$ 3.660,00
30907	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CRUZETA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 598,3333	R\$ 2.393,33
30906	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CRUZETA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,0000	R\$ 448,3333	R\$ 2.690,00
30905	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CRUZETA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,0000	R\$ 565,0000	R\$ 3.955,00
30848	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CURRAIS NOVOS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	21,0000	R\$ 499,6666	R\$ 10.493,00
30847	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CURRAIS NOVOS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	21,0000	R\$ 610,0000	R\$ 12.810,00
30846	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CURRAIS NOVOS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	21,0000	R\$ 710,0000	R\$ 14.910,00
30911	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A EQUADOR/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 625,0000	R\$ 1.875,00
30910	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A EQUADOR/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 715,0000	R\$ 2.145,00
30902	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A FLORANIA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 695,0000	R\$ 2.085,00
30901	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A FLORANIA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 815,0000	R\$ 4.075,00
30900	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A FLORANIA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 916,6666	R\$ 3.666,67

30973	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A FORTALEZA/CE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 3.066,6666	R\$ 6.133,33
30972	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A FORTALEZA/CE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 3.566,6666	R\$ 10.700,00
30971	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A FORTALEZA/CE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 4.066,6666	R\$ 12.200,00
30882	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JARDIM DE PIRANHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 765,0000	R\$ 1.530,00
30881	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JARDIM DE PIRANHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 861,6666	R\$ 1.723,33
30880	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JARDIM DE PIRANHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 1.065,0000	R\$ 2.130,00
30887	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JARDIM DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	9,0000	R\$ 413,3333	R\$ 3.720,00
30886	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JARDIM DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	11,0000	R\$ 461,6666	R\$ 5.078,33
30885	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JARDIM DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	13,0000	R\$ 598,3333	R\$ 7.778,33
30859	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JOÃO CÂMARA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	1,0000	R\$ 2.066,6666	R\$ 2.066,67
30968	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JOÃO PESSOA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 2.365,0000	R\$ 7.095,00
30967	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JOÃO PESSOA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 2.565,0000	R\$ 12.825,00
30969	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JOÃO PESSOA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 2.165,0000	R\$ 4.330,00
30871	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JUCURUTU/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,0000	R\$ 915,0000	R\$ 7.320,00

30870	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JUCURUTU/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,0000	R\$ 1.066,6666	R\$ 8.533,33
30872	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JUCURUTU/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,0000	R\$ 815,0000	R\$ 4.890,00
30877	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A LAGOA NOVA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 615,0000	R\$ 2.460,00
30876	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A LAGOA NOVA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,0000	R\$ 715,0000	R\$ 4.290,00
30875	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A LAGOA NOVA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,0000	R\$ 783,3333	R\$ 4.700,00
30924	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A MARTINS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.166,6666	R\$ 5.833,33
30923	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A MARTINS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 1.465,0000	R\$ 5.860,00
30922	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A MARTINS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.665,0000	R\$ 8.325,00
30834	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A MOSSORO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,0000	R\$ 1.310,0000	R\$ 9.170,00
30833	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A MOSSORO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,0000	R\$ 1.510,0000	R\$ 12.080,00
30832	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A MOSSORO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	9,0000	R\$ 1.810,0000	R\$ 16.290,00
30829	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A NATAL/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,0000	R\$ 1.160,0000	R\$ 25.520,00
30828	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A NATAL/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,0000	R\$ 1.460,0000	R\$ 32.120,00
30827	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A NATAL/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,0000	R\$ 1.756,6666	R\$ 38.646,67
30856	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A NOVA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	1,0000	R\$ 1.660,0000	R\$ 1.660,00

30867	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PARELHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	61,0000	R\$ 366,6666	R\$ 22.366,66
30866	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PARELHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	21,0000	R\$ 415,0000	R\$ 8.715,00
30865	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PARELHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	32,0000	R\$ 515,0000	R\$ 16.480,00
30862	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PAU DOS FERROS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 1.666,6666	R\$ 3.333,33
30959	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PICUI/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,0000	R\$ 360,0000	R\$ 720,00
30958	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PICUI/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 416,6666	R\$ 1.250,00
30957	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PICUI/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 516,6666	R\$ 2.583,33
30853	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SANTA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 810,0000	R\$ 3.240,00
30852	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SANTA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.010,0000	R\$ 5.050,00
30851	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SANTA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.160,0000	R\$ 5.800,00
30929	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO FERNANDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 765,0000	R\$ 2.295,00
30928	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO FERNANDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 915,0000	R\$ 4.575,00
30927	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO FERNANDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,0000	R\$ 1.015,0000	R\$ 5.075,00
30919	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 515,0000	R\$ 2.060,00

30918	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 563,3333	R\$ 2.253,33
30917	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,0000	R\$ 665,0000	R\$ 2.660,00
30914	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÍTIO NOVO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	1,0000	R\$ 1.215,0000	R\$ 1.215,00
30933	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A TENENTE LAURENTINO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,0000	R\$ 865,0000	R\$ 2.595,00

1.3. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

1.4. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN.

1.5. Os veículos deverão estar disponibilizados para o início dos serviços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

1.6. O ônibus, micro-ônibus e van: oferece serviço diferenciado com poltronas e arranjo interno mais confortável que o ônibus convencional, dotado de ar condicionado, sanitário (Ônibus Executivo), poltronas individuais reclináveis, bagageiro, som ambiente, TV/ vídeo, geladeira ou conservador, deve possuir no máximo 12 (doze) anos de fabricação e ter capacidade mínima como previsto nesse termo, cinto de segurança para todos os passageiros, seguro em benefício dos passageiros em caso de sinistros, possuir seguro APP.

1.7. Os ônibus (VIAGEM) serão requisitados para viagens intermunicipais ou interestaduais ocorrendo de segunda a domingo e feriados.

1.8. Durante a execução dos serviços de transporte os veículos e os motoristas estarão à inteira disposição do órgão da prefeitura, sendo que o itinerário da viagem será ditado pela CONTRATANTE e conforme o termo de referencia.

1.9. O serviço de transporte será requisitado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, que indicará os roteiros, dias e horários a serem seguidos, conforme Ordem de Serviço/ Fornecimento.

1.10. Os veículos Ônibus para Viagem deverão apresentar-se no local indicado com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência do horário programado para a viagem.

1.11. Os gastos com hospedagem, alimentação do motorista e as demais despesas (manutenção preventiva e corretiva dos veículos, combustível, pedágios e outras) ficarão a cargo da empresa contratada prestadora do serviço.

1.12. Durante a execução do transporte deverão ser observadas todas as obrigações das Leis de Trânsito Brasileiras, bem como o veículo possuir todos os equipamentos obrigatórios, sendo que a empresa prestadora do serviço assumirá qualquer despesa em consequência de infrações apontadas.

1.13. Os veículos que por ventura apresentarem defeitos mecânicos durante a prestação dos serviços deverão ser imediatamente substituídos.

1.14. Os serviços terão itinerário de ida e volta, preferencialmente, da sede do município de Carnaúba dos Dantas/RN ou local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.15. O veículo e motorista responsável deverá permanecer no local de destino até que seja finalizado o objetivo da viagem, independente de horário.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade da devida para suprir demanda específica da Secretaria Municipal de Educação PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS, ONIBUS, E VAN –, considerada oportuna e imprescindível, bem

como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas..

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

3.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com o anexo I – Termo de Referência do presente edital, pelo período de 07 meses.

3.2. O serviço será contratado de forma “completa”, com a disponibilização de veículos tipo micro-ônibus, ônibus e van com no mínimo exigido no anexo I.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2.2. A CONTRATADA deve ter disponibilidade para atender prontamente as chamadas de emergência 24 horas, diariamente, incluindo finais de semana e feriados, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

4.3. Sustentabilidade

4.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O início da execução do objeto: 05 dias úteis da assinatura do contrato;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.15. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.16. Do recebimento.

6.16.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

6.16.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.16.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.16.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.17. Do pagamento

6.17.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis.

6.17.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

6.17.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.17.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CREDENCIAMENTO.

10.2. O regime de execução do contrato será a empreitada por preço global.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Cód. Reduzido: 151

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Unidade:	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	EDUCAÇÃO	Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0025	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS	Ação:	2081	MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.500.1001 – Recursos não vinculados de impostos (Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino)				

Cód. Reduzido: 574

Órgão:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS
Função:	10	SAÚDE	Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0007	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	Ação:	2034	MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

Fonte de Recurso	1.600.0000 – - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	1.500.1002 – Recursos não vinculados de impostos (Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde)				

Cód. Reduzido: 823

Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL	Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0016	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ação:	2018	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				

Cód. Reduzido: 772

Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL	Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ação:	2015	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Cód. Reduzido: 748

Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL	Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ação:	2112	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.669.0000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				

Cód. Reduzido: 806

Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL	Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0016	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ação:	2017	ORGANIZAÇÃO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
Fonte de Recurso	1.669.0000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de abril de 2024.

Rúbia Raquel Dantas Roque
Secretária Municipal de Educação

Camila Thaisa Souza Carneiro
Secretária Municipal de Saúde

Alciene Araújo da Cruz
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO II

CRENCIAMENTO N° 01/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa (ou o licitante) _____ (nome da licitante), inscrita no CNPJ (CPF) sob o n.º _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para participação no credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

_____/_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura

Nome e CPF do declarante

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CREDENCIAMENTO 01/2024 - Processo nº 2970/2024

CONTRATO N°*****

Aos (.....) dias do mês de do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrita no CNPJ nº, localizado na, em Carnaúba dos Dantas/RN, por seu Presidente, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado (ou pessoa física), inscrita no CNPJ sob nº.(CPF)....., localizada à rua, n.º, na cidade de, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o Sr..... portador do CPF nº, residente e domiciliado na cidade de, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, pactuam o presente contrato, firmado nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Credenciamento de prestadores de serviço de mão de obra de pedreiro, marceneiro, eletricitista e pintor, para contratação por 12(doze) meses, prorrogável na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato é firmado através do Edital de Credenciamento nº **01/2024**.

2.2 - O presente contrato poderá ser objeto de aditamento, mediante instrumento específico, que importe em alteração de qualquer condição contratual, desde que sejam assinados por representantes legais das partes, observando os limites e as formalidades legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor total ESTIMADO do presente contrato paraé de R\$......(.....), sendo que o valor a ser praticado na prestação dos serviços é de R\$ (.....) obtido através da aplicação do Termo de Referência, conforme este edital de CREDENCIAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 - O preço proposto poderá ser reajustado através do INPC, a cada período de 12 (doze) meses, aplicando-se o índice acumulado do período.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o décimo dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e certidões válidas.

5.1.1 - Os pagamentos somente serão realizados após entrega da nota, liquidada por servidor responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

6.1.1 – Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento seguinte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO.

7.1 - O contrato terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais períodos de conformidade Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação dos serviços no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- e) A paralisação do serviço, sem justa causa ou prévia comunicação a CONTRATANTE;
- f) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- g) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - O CONTRATADO incorrerá em multa, quando houver o descumprimento do objeto contratado, no valor equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta para cada infração, sem prejuízo de outras penalidades legais aplicáveis.

9.1.1 - AO CONTRATADO, poderá ser aplicadas penalidades de:

- a) advertência;
- b) multa, nos termos do Edital;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública;
- e) rescisão do contrato nas hipóteses permitidas legalmente;
- f) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura Municipal.

9.1.2 - O CONTRATADO incorrerá nas mesmas penas previstas nas alíneas “c” e “d” da cláusula nona, se:

a) sofrer condenação definitiva por praticar meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, entre eles, a litigância de má-fé;

c) demonstrar inidoneidade para contratar com o Município de Carnaúba dos Dantas em virtude de atos ilícitos praticados.

9.1.3 - Na hipótese da caracterização da litigância de má-fé, a o Município de Carnaúba dos Dantas, independentemente, da ação judicial competente, aplicará, respeitado o devido processo administrativo, após a constatação do fato, penalidade de suspensão ao CONTRATADO, do direito de participar das licitações promovidas pela Prefeitura, pelo prazo de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – São obrigações do Contratado:

10.1.1 - Manter durante a contratação todas as condições de credenciamento exigidas no Edital de CREDENCIAMENTO, apresentando, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios, sob pena de imediata rescisão do contrato;

10.1.2 - Os credenciados prestarão os serviços com equipamentos de trabalho próprio, atendendo às exigências constantes no Anexo I – Termo de Referência, segundo as disposições constantes deste edital e seus anexos.

10.1.3 - Os credenciados poderão ser chamados mediante a necessidade da PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS.

10.1.4 - A utilização de pessoal e equipamentos da PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS para a execução dos serviços contratados é vedada em qualquer hipótese.

10.2 São obrigações do Município:

10.2.1 – Fiscalizar a execução dos serviços prestados pelo CREDENCIADO;

10.2.2 – Pagar em dia os serviços prestados, em prazo não superior a dez dias, a contar da data da apresentação da respectiva fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõem a Lei n ° 14.133/21 e demais legislação vigente aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1 - Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Acari/RN, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 - Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, é lavrado o presente termo em 03 (três) cópias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

Carnaúba dos Dantas, em ____ de _____ de 2024.

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO E COMPROMETIMENTO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em praticar os serviços de locação de micro-ônibus, ônibus e van, para viagens intermunicipais e interestaduais definidas, bem como concordo com o preço cobrado no valor de descrito na tabela de preços do termo de referencia, conforme disposto anexo I do edital de Credenciamento nº 01/2024.

....., de de 2024.

TABELA COM QUANTITATIVOS A SEREM CREDENCIADOS

Seq.	Código	Itens	Unidade	Quantidade	Quantidades a credenciar
1	30960	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAMPINA GRANDE/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
2	30970	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A FORTALEZA/CE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
3	30965	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JOÃO PESSOA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
4	30955	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A PICUÍ/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,00	
5	30893	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A ACARI/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	9,00	

6	30945	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A AREIA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,00	
7	30840	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A ASSÚ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,00	
8	30950	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A BANANEIRAS/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,00	
9	30935	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A BODÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
10	30835	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAÍCO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,00	
11	30940	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAMPO REDONDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
12	30888	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CERRO CORÁ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
13	30903	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CRUZETA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,00	
14	30844	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CURRAIS NOVOS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	20,00	

15	30908	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A EQUADOR/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
16	30878	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JARDIM DE PIRANHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	1,00	
17	30883	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JARDIM DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	12,00	
18	30857	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JOÃO CÂMARA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
19	30868	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JUCURUTU/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
20	30873	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A LAGOA NOVA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,00	
21	30920	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A MARTINS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
22	30830	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A MOSSORÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,00	
23	30825	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A NATAL/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,00	

24	30854	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A NOVA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
25	30863	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A PARELHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	15,00	
26	30860	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A PAU DOS FERROS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	1,00	
27	30849	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SANTA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,00	
28	30925	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÃO FERNANDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
29	30915	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
30	30912	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÍTIO NOVO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
31	30930	MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A TENENTE LAURENTINO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
32	30904	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CRUZETA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,00	

33	30909	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A EQUADOR/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
34	30899	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A FLORANIA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
35	30831	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A MOSSORÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,00	
36	30894	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A ACARI/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	12,00	
37	30946	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A AREIA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,00	
38	30841	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A ASSÚ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
39	30951	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A BANANEIRAS/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,00	
40	30936	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A BODÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
41	30836	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAICÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,00	

42	30961	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAMPINA GRANDE/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
43	30941	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CAMPO REDONDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
44	30889	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CERRO CORÁ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
45	30845	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A CURRAIS NOVOS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,00	
46	30879	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JARDIM DE PIRANHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
47	30884	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JARDIM DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	12,00	
48	30858	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JOÃO CÂMARA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
49	30966	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JOÃO PESSOA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,00	

50	30869	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A JUCURUTU/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
51	30874	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A LAGOA NOVA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,00	
52	30921	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A MARTINS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
53	30826	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A NATAL/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,00	
54	30855	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A NOVA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
55	30864	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A PARELHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,00	
56	30861	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A PAU DOS FERROS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
57	30956	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A PICÚ/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
58	30850	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SANTA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,00	

59	30926	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÃO FERNANDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
60	30916	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
61	30913	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A SÍTIO NOVO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
62	30931	ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A TENENTE LAURENTINO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
63	30898	SERVIÇOMICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESTINO A FLORANIA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 (VINTE E OITO LUGARES) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,00	
64	30934	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A TENENTE LAURENTINO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
65	30932	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A TENENTE LAURENTINO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
66	30897	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A ACARI/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	9,00	
67	30896	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A ACARI/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFÍCIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	11,00	

68	30895	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A ACARI/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	12,00	
69	30949	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A AREIA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
70	30948	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A AREIA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
71	30947	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A AREIA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,00	
72	30843	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A ASSÚ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
73	30842	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A ASSÚ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
74	30954	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A BANANEIRAS/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
75	30953	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A BANANEIRAS/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
76	30952	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A BANANEIRAS/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	

77	30939	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A BODÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
78	30938	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A BODÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
79	30937	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A BODÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
80	30839	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAICÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	62,00	
81	30838	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAICÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,00	
82	30837	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAICÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,00	
83	30964	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAMPINA GRANDE/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
84	30963	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAMPINA GRANDE/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
85	30962	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAMPINA GRANDE/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	

86	30944	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAMPO REDONDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
87	30943	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAMPO REDONDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
88	30942	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CAMPO REDONDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 20 (VINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
89	30892	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CERRO CORÁ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
90	30891	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CERRO CORÁ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
91	30890	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CERRO CORÁ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
92	30907	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CRUZETA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
93	30906	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CRUZETA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,00	
94	30905	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CRUZETA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,00	

95	30848	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CURRAIS NOVOS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	21,00	
96	30847	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CURRAIS NOVOS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	21,00	
97	30846	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A CURRAIS NOVOS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	21,00	
98	30911	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A EQUADOR/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
99	30910	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A EQUADOR/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
100	30902	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A FLORANIA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
101	30901	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A FLORANIA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
102	30900	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A FLORANIA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
103	30973	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A FORTALEZA/CE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	

104	30972	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A FORTALEZA/CE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
105	30971	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A FORTALEZA/CE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
106	30882	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JARDIM DE PIRANHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
107	30881	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JARDIM DE PIRANHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
108	30880	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JARDIM DE PIRANHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
109	30887	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JARDIM DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	9,00	
110	30886	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JARDIM DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	11,00	
111	30885	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JARDIM DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	13,00	
112	30859	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JOÃO CÂMARA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	1,00	

113	30968	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JOÃO PESSOA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
114	30967	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JOÃO PESSOA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
115	30969	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JOÃO PESSOA/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
116	30871	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JUCURUTU/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,00	
117	30870	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JUCURUTU/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,00	
118	30872	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A JUCURUTU/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,00	
119	30877	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A LAGOA NOVA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
120	30876	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A LAGOA NOVA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,00	
121	30875	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A LAGOA NOVA/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	6,00	

122	30924	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A MARTINS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
123	30923	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A MARTINS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
124	30922	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A MARTINS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
125	30834	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A MOSSORÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	7,00	
126	30833	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A MOSSORÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	8,00	
127	30832	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A MOSSORÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	9,00	
128	30829	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A NATAL/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,00	
129	30828	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A NATAL/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,00	
130	30827	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A NATAL/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	22,00	

131	30856	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A NOVA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	1,00	
132	30867	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PARELHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	61,00	
133	30866	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PARELHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	21,00	
134	30865	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PARELHAS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	32,00	
135	30862	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PAU DOS FERROS/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
136	30959	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PICUÍ/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	2,00	
137	30958	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PICUÍ/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO	un	3,00	
138	30957	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A PICUÍ/PB, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
139	30853	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SANTA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	

140	30852	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SANTA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
141	30851	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SANTA CRUZ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
142	30929	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO FERNANDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
143	30928	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO FERNANDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
144	30927	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO FERNANDO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	5,00	
145	30919	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 10 (DEZ) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
146	30918	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
147	30917	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 20 (VINTE) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	4,00	
148	30914	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A SÍTIO NOVO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	1,00	

149	30933	VAN EXECUTIVA COM DESTINO A TENENTE LAURENTINO/RN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS E BAGAGEIRAS, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO E TER CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) ASSENTOS PARA PASSAGEIRO COM CINTO DE SEGURANÇA E SEGURO TOTAL EM BENEFICIO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SINISTRO.	un	3,00	
-----	-------	--	----	------	--

ASSINATURA

EMPRESA E CNPJ